



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 01 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2440/2025

Proposição: Indicação nº 1096/2025

Autoria: Professor Luciano

Ementa: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS VISANDO AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 11.601/2022, QUE ASSEGURA VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO AOS LAUDOS MÉDICOS QUE ATESTEM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia

Ação realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003100360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.